DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 866, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora Tania Marcondes Sobrinho Polizelli - portadora do Registro Geral n.º 14.214.411 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 16.º período aquisitivo apurado de 01 de Agosto de 2024 a 05 de Agosto de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Agosto de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 867, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora Maria Aparecida Zanzarine Basso - portadora do Registro Geral n.º 17.107.315-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 26.º período aquisitivo apurado de 31 de Dezembro de 2023 a 04 de Janeiro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 04 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Agosto de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 2948/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2025, conforme Contrato nº 232/2025, que trata da contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma de cerca que delimitam o perímetro da ETAM – Escola Agropecuária "São Francisco de Assis", com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de VANESSA DA CUNHA GUEDES LTDA-ME; C.N.P.J. nº 01.949.013/0001-74, Avenida Dr. Manoel Palominio Fernandes, Nº 1610, Bairro Centro, CEP: 14.770-000, Colina - SP; Contrato nº 232/2025 de 05/08/2025, pelo valor total de R$ 39.114,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Quatorze Reais); Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 05 de agosto de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES-Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 232/2025, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: DA CUNHA GUEDES LTDA-ME; Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais para reforma de cerca que delimitam o perímetro

da ETAM – Escola Agropecuária “São Francisco de Assis”, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Colina/SP; Valor: R$ 39.114,00; Vigência: até 03/09/2025, Data da Assinatura 05/08/2025; Base legal: Dispensa de Licitação nº 076/2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 4430/2025; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, conforme Contrato nº 231/2025, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e apoio administrativo voltados ao planejamento das contratações publicas junto aos setores requisitantes e a condução dos processos licitatórios pelo depto. de licitações com base na lei 14.133/2021, no período de 12 meses, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: BRUNO TULIM E SILVA LTDA – CNPJ nº 41.181.889/0001-38, com endereço à Avenida São Francisco nº 101 Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Tupa/SP, estado de São Paulo. Contrato nº 231/2025, de 05/08/2025, pelo valor total de R$ 77.760,00 (Setenta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta Reais), pelo período de 12 meses. Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 05 de agosto de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

Contrato nº 0231/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: BRUNO TULIM E SILVA LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e apoio administrativo voltados ao planejamento das contratações publicas junto aos setores requisitantes e a condução dos processos licitatórios pelo depto. de licitações com base na lei 14.133/2021., pelo valor total de R$ 77.760,00; Vigência: 12 meses; data da assinatura: 05/08/2025; Base Legal: Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2025.

.....